

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça



ÓRGÃO ESPECIAL

Sessão de 14 de agosto de 2024

Nº do Processo na Pauta: 53

Ação Direta Inconst nº 1.0000.24.146547-5/000

Comarca de Belo Horizonte -

Partes:

Requerente(s) SINDICATO DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS

NATURAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerido(a)(s) PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS

Interessado(s) INSTITUTO DE PROTESTO DE MINAS GERAIS

Amicus Curiae ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO

Relator

DE MINAS GERAIS - ANOREG-MG

Composição:

Des. Kildare Carvalho

Des. Caetano Levi Lopes

Des. Moreira Diniz

Des. Edilson Olímpio Fernandes Desa. Beatriz Pinheiro Caires

Des. Armando Freire

Des. Eduardo Brum

Des. Pedro Bernardes de Oliveira

Desa. Evangelina Castilho Duarte

Des. Fernando Caldeira Brant

Des. Maurílio Gabriel

Des. Marcelo Rodrigues

Des. Marcos Lincoln dos Santos

Des. Leite Praça

Des. Marcílio Eustáquio Santos

Des. Estevão Lucchesi

Des. Versiani Penna

Des. Luís Carlos Gambogi

Des. Carlos Roberto De Faria

Des. Fernando Lins

Des. Amauri Pinto Ferreira

Des. Dirceu Walace Baroni

Des. Bruno Terra Dias

Decisão:

ACOLHERAM PRELIMINAR À UNANIMIDADE, E CONCEDERAM A MEDIDA CAUTELAR NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR EDILSON OLÍMPIO FERNANDES POR MAIORIA. DECLAROU-SE IMPEDIDO, O DESEMBARGADOR MARCOS LINCOLN. DECLAROU-SE SUSPEITO, O DESEMBARGADOR MARCELO RODRIGUES. Proferiu



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça



sustentação oral o(a) Dr(a). BRUNO ALBERGARIA pelo(a) requerente(s). Esteve presente o(a) Dr(a). JESSICA PIAZZI DE SOUSA pelo(a) interessado(s).

Des. Corrêa Junior Presidente